



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - D. F.*

## **DISCURSO**

# **SESSÃO EM HOMENAGEM AO MHV MÁRIO SÉRGIO DUARTE GARCIA**

17.06.2021

Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky  
**Presidente Nacional da OAB**



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - D. F.*

**Senhoras e senhores.**

É com profundo pesar que a Ordem dos Advogados do Brasil participa deste evento em homenagem em virtude do falecimento do Membro Honorário Vitalício Dr. Mário Sérgio Duarte Garcia, ex-Presidente do Conselho Federal da OAB, cuja trajetória se confunde com a história da advocacia brasileira.

A presente Sessão é mais que uma cerimônia de homenagem; trata-se, com efeito, de um verdadeiro tributo de agradecimento em razão do vasto e meritório legado que o Dr. Mário Sérgio concedeu à advocacia e à cidadania.

É uma homenagem coerente e devidamente fundamentada em sua brilhante e incansável carreira, cuja estrada orgulha imensamente esta Entidade.

Ao presidir o Conselho Federal de 1983 a 1985, coube ao Dr. Mário conduzir os trabalho do Comitê Suprapartidário da Campanha pelas Diretas Já, movimento gestado no seio da sociedade civil que ansiava pela instalação do regime democrático no País. Além disso, o nosso eterno Presidente atuou ativamente na elaboração da nova Constituição da República.

A Advocacia brasileira reconhece esse papel e, em especial, a sua bravura e determinação na defesa do Estado Democrático de Direito. Portanto, sua atuação destemida sempre será fonte de inspiração aos que virão, pois exalta nossa missão enquanto advogados na promoção da dignidade e dos direitos dos cidadãos.

Afirmo, portanto, em nome da Advocacia brasileira, que o legado do Dr. Mário Sérgio será fonte essencial para a construção de uma corajosa cultura jurídica que não recua diante dos arbítrios do poder; que reafirma, obstinadamente, a importância dos valores elementares; que luta, com afinco,



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - D. F.*

para garantir o direito de defesa. Toda essa sua extensa contribuição o tornou imprescindível para o mundo jurídico.

Nesse momento de dor, em nome de toda Advocacia brasileira, quero registrar minha solidariedade a toda sua família. Tenho confiado cada vez mais na potência da poesia. Ela pode ser um antídoto vigoroso em ocasiões difíceis. Por isso, tomo a liberdade para recitar um pequeno trecho de Carlos Drummond de Andrade, que diz *“As coisas tangíveis tornam-se insensíveis à palma da mão. Mas as coisas findas, muito mais que lindas, essas ficarão.”* Estou seguro de que o glorioso Mário Sérgio Duarte Garcia ficará para sempre entre nós.

Muito obrigado.